



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 BOLSISTAS — CICLO 1

NÚCLEO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL MT QUEER

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO PONTO DE CULTURA MT QUEER — NÚCLEO DE PRODUÇÃO DIGITAL E AUDIOVISUAL

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 24.001.759/0001-57**, com sede em **Cuiabá/MT**, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de participantes interessados(as) em integrar as turmas formativas do Projeto **Ponto de Cultura MT Queer — Núcleo de Produção Digital e Audiovisual — NPDA MT Queer**.

O projeto é realizado por meio do Termo de Fomento Código nº **993949**, **Processo nº 01400.004921/2026-49**, tendo como concedente o **Ministério da Cultura** e como conveniente a **Associação Cultural MT Queer**.

O projeto tem como objeto a implantação do **Núcleo de Produção Digital e Audiovisual — NPDA MT Queer** e a realização de 06 oficinas de formação técnica e capacitação em produção audiovisual no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme plano de trabalho aprovado.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de participantes para integrar as turmas formativas do Projeto **Ponto de Cultura MT Queer — Núcleo de Produção Digital e Audiovisual — NPDA MT Queer**.

As atividades formativas serão voltadas à capacitação em produção audiovisual, contemplando as seguintes áreas:

1. Produção Executiva;
2. Direção de Arte;
3. Fotografia;
4. Iluminação;
5. Som Direto;
6. Edição e Colorização.

O projeto prioriza a participação de pessoas LGBTQIAPN+, pessoas residentes em territórios periféricos, pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens, artistas, comunicadores, produtores culturais e demais interessados(as) na economia criativa e na produção audiovisual.



2. DAS VAGAS

Serão selecionadas até 10 pessoas para participação no Ciclo 1 das atividades formativas do Projeto Ponto de Cultura MT Queer — Núcleo de Produção Digital e Audiovisual — NPDA MT Queer.

As vagas deste edital serão distribuídas da seguinte forma:

a) 03 vagas destinadas prioritariamente a participantes residentes no interior do Estado de Mato Grosso;

b) 07 vagas destinadas prioritariamente a participantes residentes na Baixada Cuiabana.

O presente edital refere-se exclusivamente ao **Ciclo 1**, que será realizado nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2026.

Os editais referentes ao Ciclo 2 e ao Ciclo 3 serão publicados posteriormente, conforme planejamento do projeto, sendo prevista a publicação do edital do Ciclo 2 em dezembro de 2026 e do edital do Ciclo 3 em fevereiro de 2027.

A Associação Cultural MT Queer poderá formar cadastro de reserva, podendo convocar novos(as) participantes em caso de desistência, impossibilidade de participação, descumprimento das regras do edital ou necessidade administrativa do projeto.

Caso as vagas destinadas ao interior do Estado de Mato Grosso não sejam preenchidas, a Associação Cultural MT Queer poderá remanejá-las para candidatos(as) da Baixada Cuiabana, respeitada a ordem de classificação. Da mesma forma, caso não haja preenchimento integral das vagas da Baixada Cuiabana, as vagas poderão ser remanejadas para candidatos(as) do interior, conforme necessidade e organização do projeto.

3. DAS BOLSAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO

Os(as) participantes selecionados(as) receberão bolsa de apoio à participação, vinculada ao Ciclo 1 do processo formativo.

O valor total destinado às bolsas de apoio à participação do Ciclo 1 será de R\$ 6.500,00, distribuído entre os(as) 10 participantes selecionados(as), conforme a organização territorial das vagas.

A bolsa tem natureza de apoio à permanência no processo formativo e poderá ser utilizada livremente pelo(a) participante, considerando as necessidades relacionadas à sua participação nas atividades, especialmente deslocamento.

Os valores da bolsa serão definidos conforme o território de residência do(a) participante:

a) Participantes residentes na Baixada Cuiabana: R\$ 500,00 por ciclo formativo;

b) Participantes residentes no interior do Estado de Mato Grosso, selecionados(as) dentro das cotas destinadas ao interior: R\$ 1.000,00 por ciclo formativo, podendo haver ajuste para fechamento do valor total disponível no ciclo.

O valor da bolsa não será pago mensalmente como remuneração fixa. Trata-se de valor total correspondente ao Ciclo 1, no qual o(a) participante estiver matriculado(a).

O pagamento da bolsa será realizado em 03 parcelas, ao final de cada mês de execução do ciclo formativo, condicionado à participação nas atividades, assinatura de lista de presença e cumprimento das regras de permanência do projeto.

Para participantes residentes na Baixada Cuiabana, a bolsa será paga em 03 parcelas, sendo parcelas de R\$ 166,66, totalizando R\$ 500,00.

Para participantes residentes no interior do Estado de Mato Grosso, a bolsa será paga em 03 parcelas de R\$ 333,33 mensais, totalizando aproximadamente R\$ 1.000,00 por participante ao final do ciclo.

Para participantes residentes no interior do Estado de Mato Grosso, além da bolsa de apoio à participação prevista neste edital, a Associação Cultural MT Queer poderá disponibilizar alimentação durante os finais de semana em que o(a) participante estiver em Cuiabá/MT para realização das atividades formativas, bem como hospedagem na Casa de Acolhimento da Associação Cultural MT Queer, conforme disponibilidade, necessidade informada pelo(a) participante e organização interna do projeto.

O apoio com alimentação e hospedagem não substitui a bolsa de participação e não possui natureza remuneratória, constituindo medida de apoio à permanência, deslocamento e participação regular dos(as) alunos(as) do interior nas atividades presenciais do projeto.

O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício, prestação de serviço, relação trabalhista ou obrigação de contraprestação profissional com a Associação Cultural MT Queer.

4. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão presencialmente, preferencialmente aos sábados e domingos, no horário das 09h às 18h, conforme o ciclo formativo.

4.1 CICLO 1 — AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2026

Datas previstas de aula:

Agosto de 2026:

01/08/2026;
02/08/2026;
08/08/2026;
09/08/2026;
15/08/2026;
16/08/2026;
22/08/2026;
23/08/2026;
29/08/2026;
30/08/2026.

Setembro de 2026:

05/09/2026;
06/09/2026;
12/09/2026;
13/09/2026;
19/09/2026;
20/09/2026;
26/09/2026;
27/09/2026.

Outubro de 2026:

03/10/2026;
04/10/2026;
10/10/2026;
11/10/2026;
17/10/2026;
18/10/2026;
24/10/2026;
31/10/2026;
01/11/2026.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever pessoas interessadas em formação técnica e prática na área audiovisual, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ter disponibilidade para participação presencial nas aulas do ciclo formativo escolhido;
- c) Residir no Estado de Mato Grosso;
- d) Ter interesse em produção audiovisual, cultura, comunicação, arte, economia criativa ou áreas relacionadas;
- e) Declarar concordância com as regras deste edital;
- f) Apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição.

Não será exigida formação superior, experiência profissional prévia ou domínio técnico em audiovisual, considerando o caráter formativo do projeto.

6. DAS PRIORIDADES DE SELEÇÃO

A seleção observará, preferencialmente, os seguintes públicos prioritários:

- a) Pessoas LGBTQIAPN+;
- b) Pessoas residentes em territórios periféricos;
- c) Pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- d) Jovens;
- e) Pessoas negras, indígenas, quilombolas ou pertencentes a comunidades tradicionais;
- f) Pessoas trans, travestis e pessoas não binárias;
- g) Pessoas com deficiência;
- h) Pessoas atuantes ou interessadas em cultura, arte, comunicação, audiovisual e economia criativa;
- i) Pessoas residentes no interior do Estado de Mato Grosso.

A prioridade não impede a participação de demais interessados(as), desde que cumpridos os requisitos deste edital.

Para fins de organização das turmas, cada ciclo formativo deverá observar, sempre que possível, a reserva de 03 vagas para participantes residentes no interior do Estado de Mato Grosso e 07 vagas para participantes residentes na Baixada Cuiabana, respeitando a classificação, os critérios de prioridade e a disponibilidade dos(as) candidatos(as).

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de:

Data de início: 28/**JUNHO**/2026 / Data de encerramento: 06/**JULHO**/2026

E-mail/Formulário para inscrição: MTQUEER@GMAIL.COM

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme **Anexo I**;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de autodeclaração territorial e/ou social, quando aplicável;
- f) Carta de interesse ou justificativa de participação, conforme **Anexo II**;

A inscrição não garante a seleção automática do(a) candidato(a), que dependerá da análise da comissão de seleção, da disponibilidade de vagas e da adequação aos critérios deste edital.

8. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão composta por, no mínimo, 03 membros designados pela Associação Cultural MT Queer, podendo incluir representantes da coordenação do projeto, equipe técnica e/ou profissionais convidados com experiência na área cultural, social, pedagógica ou audiovisual.

A análise das inscrições considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Interesse e justificativa de participação no projeto	0 a 25 pontos
Aderência ao público prioritário do edital	0 a 25 pontos
Disponibilidade para participação no ciclo formativo	0 a 20 pontos
Vínculo com cultura, arte, comunicação, território ou economia criativa	0 a 15 pontos
Potencial de multiplicação dos conhecimentos no território/comunidade	0 a 15 pontos

Total: 100 pontos.

Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação, respeitando o número de vagas, a organização dos ciclos formativos e os critérios de prioridade previstos neste edital.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior aderência aos públicos prioritários;
2. Residência em território periférico ou no interior do Estado;
3. Maior disponibilidade para participação integral no ciclo;
4. Maior idade.

9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Data
Publicação do edital	28/JUNHO/2026
Período de inscrições	28/JUNHO/2026 a 06/JULHO/2026
Análise das inscrições	07/JULHO/2026
Resultado preliminar	13/JULHO/2026
Prazo para recurso	14/JULHO/2026 a 15/JULHO/2026
Resultado final	21/JULHO/2026
Assinatura do termo de compromisso	24/JULHO/2026
Início das atividades / ciclo formativo 01	01/AGOSTO/2026

10. DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar no prazo definido no cronograma.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail MTQUEER@GMAIL.COM com o assunto:

RECURSO — EDITAL PARTICIPANTES BOLSISTAS NPDA MT QUEER

O recurso deverá indicar objetivamente o item questionado, apresentar justificativa fundamentada e, quando necessário, anexar documentos comprobatórios. Não serão aceitos novos documentos de inscrição fora do prazo, salvo para esclarecimento de informação já apresentada no ato da inscrição.

Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou sem fundamentação objetiva.

11. DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES

Os(as) participantes selecionados(as) deverão:

- a) Participar presencialmente das aulas do ciclo formativo em que estiverem matriculados(as);
- b) Assinar lista de presença em todas as atividades;
- c) Comunicar previamente eventual impossibilidade de comparecimento;
- d) Respeitar os horários, os(as) oficinairos(as), a equipe do projeto e os(as) demais participantes;
- e) Zelar pelos equipamentos, espaços e materiais utilizados;
- f) Participar das atividades práticas, exercícios, rodas de conversa, registros e processos avaliativos;
- g) Atuar com ética, respeito à diversidade e postura antidiscriminatória;
- h) Autorizar o uso de imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional, registro das atividades e prestação de contas do projeto, quando necessário.

A permanência no projeto e o recebimento das parcelas da bolsa estarão condicionados à participação regular, assinatura de presença e cumprimento das regras deste edital.

12. DA FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA

Para fins de permanência no projeto e recebimento da bolsa de apoio à participação, o(a) participante deverá cumprir frequência mínima de 75% nas atividades do respectivo mês do ciclo formativo.

Ausências justificadas poderão ser analisadas pela coordenação do projeto, mediante apresentação de justificativa formal.

O(a) participante poderá ser desligado(a) do projeto em caso de:

- a) Abandono das atividades;
- b) Ausências recorrentes sem justificativa;
- c) Descumprimento das regras do edital;
- d) Comportamento discriminatório, violento ou incompatível com o ambiente formativo;
- e) Prestação de informação falsa no ato da inscrição.

Em caso de desligamento, a Associação Cultural MT Queer poderá convocar candidato(a) do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

13. DO PAGAMENTO DA BOLSA

O pagamento da bolsa será realizado mediante assinatura de termo de compromisso, comprovação de participação nas atividades e apresentação dos dados bancários do(a) participante selecionado(a).

O pagamento será realizado preferencialmente por transferência bancária, em conta de titularidade do(a) participante.

A bolsa poderá ser suspensa, retida ou cancelada em caso de ausência injustificada, abandono, descumprimento das regras do projeto ou impossibilidade de comprovação da participação nas atividades.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER

São obrigações da Associação Cultural MT Queer:

- a) Disponibilizar espaço adequado para realização das atividades formativas;
- b) Fornecer informações sobre cronograma, metodologia e regras do projeto;
- c) Acompanhar a execução das atividades;
- d) Realizar os pagamentos das bolsas conforme disponibilidade financeira do projeto e cumprimento das condições previstas neste edital;
- e) Fornecer suporte administrativo e pedagógico;
- f) Garantir ambiente seguro, inclusivo e respeitoso para participantes, oficinairos(as) e equipe técnica.
- g) Disponibilizar, conforme necessidade informada pelo(a) participante e organização interna do projeto, alimentação durante os finais de semana de aula em Cuiabá/MT e hospedagem na Casa de Acolhimento da Associação Cultural MT Queer para participantes residentes no interior do Estado de Mato Grosso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste edital implica aceitação integral de suas regras.

A Associação Cultural MT Queer poderá alterar datas, cronograma, etapas ou organização das turmas por motivo de força maior, necessidade administrativa, alteração no calendário de execução ou adequação ao planejamento do projeto, mediante publicação de comunicado oficial.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pela coordenação do projeto.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER
Elton Martins da Silva
Presidente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER
Hiago da Silva Conrado
Tesoureiro / Diretor Executivo